

	Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ	Revisão	03 de 06/2022
	SEPTHEX CLOREXIDINA PROLINK		Páginas

NOME COMERCIAL DO PRODUTO: SEPTHEX CLOREXIDINA Prolink

No interesse da Segurança, Saúde Ocupacional e Meio Ambiente, deve-se informar todos os funcionários, usuários e clientes sobre os dados incluídos nesta ficha (FISPQ).

1. IDENTIFICAÇÃO

- **Nome:** SEPTHEX CLOREXIDINA Prolink
- **Sinônimo:** solução degermante. Contém DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 20% (2,5%)
- **Principais usos do produto:** Higienização de mãos, braços e antebraços.
- **Fornecedor:** Prolink Indústria Química Ltda
- **Endereço:** Estrada GPI 445, Sem Número - Guapiaçu – SP – CEP 15110-000 – C. Postal 36
- **Contato para informações:** (0xx17) 3267 0770
- **Telefone de Emergência:** 0800 117 2020
- **Email:** contato@prolinkquimica.com.br – sac@prolinkquimica.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação da substância ou mistura:

Mistura.

Classificação e Rotulagem de Perigo

Corrosivo/ irritação cutânea – categoria 0

Lesões oculares graves/ irritação ocular – categoria 0

Perigo ao meio aquático agudo – categoria 3

Perigo ao meio aquático crônico – categoria 4

Toxicidade aguda – categoria 0

Classificação do Produto Químico – Não Inflamável.

Pictogramas: Não aplicável.

Palavra de advertência: Não aplicável.

Frases de perigo:

H402 Nocivo para os organismos aquáticos.

H413 Pode provocar efeitos nocivos prolongados para os organismos aquáticos.

Frases de precaução - prevenção:

P273 Evite a liberação para o meio ambiente.

Frases de precaução – disposição:

P501 Descarte o conteúdo/recipiente em local apropriado, conforme legislação local.

Riscos à saúde – Leve. Este produto somente utiliza matérias primas permitidas para uso em humanos. Mantenha fora do alcance das crianças. Levemente irritante para os olhos.

Elaborador: Leila Mariko Uemura Brito

Aprovador: Thiago A. Peres

	Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ	Revisão	03 de 06/2022
	SEPTHEX CLOREXIDINA PROLINK		Páginas

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Classificação Química: Mistura em água de ingredientes não perigosos e as substâncias listadas

Descrição: Solução degermante

Ingredientes que Contribuem para Perigo – Não aplicável.

Componentes: Aqua, chlorhexidine digluconate, methylisothizolinone, methylchloroisothizolinone, glycerin, CI 19140, Hydroxyethylcellulose, parfum, lauramine oxide, myristamine oxide, alcohol.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:

Por Inalação – Não aplicável.

Por Ingestão – Beber água em abundância e consultar um médico.

Pele – Em caso de manifestações alérgicas interromper o uso.

Olhos – Lavar com água em abundância por no mínimo 15 minutos, se persistir a irritação procurar um médico.

Notas para o Médico: Tratar os sintomas.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção:

Apropriados:

Para pequenas proporções: Compatível com extintores.

Para grandes proporções: Compatível com água em forma de neblina.

Não recomendados:

Jatos d'água de forma direta.

Perigos específicos da mistura ou substância:

A combustão do produto químico ou de sua embalagem pode formar gases irritantes, tóxicos e corrosivos.

Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio:

Equipamentos básicos de combate a incêndio.

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Geral:

Precaução com Pessoal: Mantenha as pessoas afastadas do local, pois o piso pode estar escorregadio. Evitar o contato do produto com olhos e mucosas.

Remoção de Fontes de Ignição – Não aplicável.

Controle de Poeira – Não aplicável.

Meio ambiente: Manter afastado de águas superficiais e subterrâneas.

Métodos e materiais para a contenção e limpeza:

Elaborador: Leila Mariko Uemura Brito

Aprovador: Thiago A. Peres

	Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ	Revisão	03 de 06/2022
	SEPTHEX CLOREXIDINA PROLINK		Páginas

Recuperação – Sempre que possível recupere o produto com material absorvente (serragem, palha, etc.) e remova o solo contaminado colocando-os em recipiente, para tratamento adequado. Pode ser aspirado / sugado por equipamentos adequados. Estancar o vazamento com barreiras, para evitar o seu espalhamento em rios, lagos, etc.

Neutralização – Não disponível.

Descarte – por diluição, incineração ou aterramento de acordo com regulamentação regional.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Manuseio:

Medidas Técnicas apropriadas – Com boa higiene e práticas de segurança.

Prevenção da Exposição do trabalhador – Não aplicável.

Manuseio Seguro – Durante o processo de carga/descarga devem-se evitar quedas do material, deslizamento superfície acidentada para evitar furos, não danificar a embalagem original e não remover a identificação. Não ingerir alimentos durante o manuseio.

Armazenamento:

O produto de ser mantido em sua embalagem original fechada. Armazenar em local ventilado, evitando exposição ao sol, chuva, temperaturas elevadas e sobre pallets de plástico. Não exceder a capacidade máxima de empilhamento.

Produtos e Materiais incompatíveis – Não temos registros.

8. CONTROLES DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Limites de Exposição Ocupacional: Não aplicável.

Medidas de Controle por Layout: Manter local de trabalho ventilado e luminosidade adequada.

Equipamentos de Proteção Individual (EPI):

Proteção Respiratória – Não aplicável.

Proteção dos Olhos – Não aplicável.

Proteção da Pele e do Corpo – Produto indicado para limpeza da pele.

Proteção térmica: Não aplicável.

Precauções Especiais: Produtos químicos só devem ser manuseados por pessoas capacitadas e habilitadas. Seguir os procedimentos operacionais e de segurança nos trabalhos com produtos químicos. Nunca reutilizar embalagens vazias (de produtos químicos) para armazenar produtos alimentícios. Nos locais onde se manipulam produtos químicos deverá ser realizado o monitoramento da exposição dos trabalhadores, conforme PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) da NR-9.

Medidas de Higiene: Banho diário, lavar as mãos antes e depois de ir ao banheiro.

Roupas, calçados e EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) devem estar limpos. Procedimentos operacionais e de higiene industrial ajudam a reduzir os riscos no manuseio de produtos químicos.

9. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

Aspecto: Líquido pouco viscoso amarelado transparente.

Odor: Fragrância Suave

pH 100% : 5,0 – 6,0

Densidade: 0,980 a 1,050 g/cm³ a 25°C

Viscosidade: 40,0 a 70,0 segundos (Copo Ford n°4)

Digluconato de clorexidina 20% : (2,50%) = 0,5% ATIVO

Elaborador: Leila Mariko Uemura Brito

Aprovador: Thiago A. Peres

	Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ	Revisão	03 de 06/2022
	SEPTHEX CLOREXIDINA PROLINK	Páginas	4/6

Solubilidade na água: 100%

Diluição: Pronto para usar. Sem diluir.

Volátil: Fragrância Volátil

Ponto de fusão / congelamento: Não disponível.

Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura de ebulição: Não disponível.

Ponto de fulgor: >100°C (acima de 100°C inicia-se formação de bolha e consequente espumação, impossibilitando a continuidade da análise).

Taxa de evaporação: Não disponível.

Inflamabilidade (sólido; gás): Não aplicável.

Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade: Não aplicável.

Pressão de vapor: Não disponível.

Densidade de vapor: < 1.

Coefficiente de partição – n-octanol/água: Não disponível.

Temperatura de autoignição: Não disponível.

Temperatura de decomposição: Não disponível.

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade: Não disponível.

Estabilidade química: Produto estável em condições normais (conforme consta na embalagem)

Possibilidades de reações perigosas: Não disponível.

Condições a serem evitadas: Evitar fontes de calor. Manter em local seco, coberto e com temperatura abaixo de 45°C.

Materiais incompatíveis: Desestabiliza misturas com carbômeros e substâncias intolerantes a surfactantes aniônicos.

Produtos perigosos de decomposição: Não aplicável.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda: Não conhecido.

Corrosão/irritação da pele: Não corrosivo. Não irritante.

Lesões oculares graves/ irritação ocular: Causa irritação leve aos olhos.

Sensibilidade respiratória ou à pele: Não sensibilizante.

Mutagenicidade em células germinativas: Não conhecido.

Carcinogenicidade: Estudos de carcinogenicidade em ratos não mostraram aumento significativo na incidência de câncer.

Toxicidade à reprodução: Não conhecido.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única: Não conhecido.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida: Não conhecido.

Perigo por aspiração: Não oferece riscos.

Ingestão – Quando ingerido pode provocar problemas gastrointestinais, dor de cabeça, náuseas e vômito. Beber grande quantidade de água. Consultar um médico portando a embalagem do produto.

Ações a serem evitadas: Não provocar vômitos ou administrar medicamentos sem prescrição médica.

Nota ao médico: Ocorrendo real necessidade, realizar lavagem gástrica.

Efeitos específicos: Não foram constatados efeitos nocivos devido a exposições em ambientes industriais de trabalho. Em qualquer dos casos, consultar um médico portando a embalagem do produto. Funcionários que manipulam produtos químicos devem ser monitorados biologicamente conforme PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) da NR-7. As avaliações dos efeitos tóxicos foram baseadas nas informações dos fornecedores e em bibliografias.

Elaborador: Leila Mariko Uemura Brito

Aprovador: Thiago A. Peres

	Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ	Revisão	03 de 06/2022
	SEPTHEX CLOREXIDINA PROLINK		Páginas

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Efeitos ambientais: Não deve ser jogado em rios e lagos. Apenas na rede de esgoto.

- **Efeitos sobre organismos aquáticos:** O produto é solúvel em água e não deve ser lançado em rios, mares e lagos por poder apresentar efeitos tóxicos sobre peixes, crustáceos e algas. Pode afetar no uso da água por interferir em sua qualidade.

- **Efeitos sobre organismos do solo:** O produto pode afetar o solo e micro-organismos presentes nele. Pode afetar também a qualidade dos lençóis freáticos.

Ecotoxicidade:

CL50 (Peixes): Não determinado.

CE50 (Crustáceos): Não determinado.

CE50 (Algas): Não determinado.

CL50 (Salmonella choleraesuis): Não determinado.

CL50 (Staphylococcus aureus): Não determinado.

CL50 (Pseudomonas aeruginosa): Não determinado

Persistência ou degradabilidade: É esperada rápida degradabilidade. É esperada baixa persistência.

Potencial bioacumulativo: Não disponível.

Mobilidade no solo: Não disponível.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Os resíduos do produto devem ser tratados de acordo com a legislação local.

14. INFORMAÇÕES DO TRANSPORTE

TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Número ONU: Não aplicável

Número de Risco: Não aplicável

Nome adequado para Embarque: Não aplicável

Classe de Risco: Não aplicável

Informações sobre riscos e segurança conforme descrito no rótulo: Produto não inflamável

15. REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico:

Decreto Federal nº 2.657, de 3 de julho de 1998.

Norma ABNT-NBR 14725:2014.

Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).

Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010.

Portaria nº 229, de 24 de maio de 2011 – Altera a Norma Regulamentadora nº 26.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Fontes de Referência / Abreviaturas:

- ADR/RID

- AIHA

Elaborador: Leila Mariko Uemura Brito

Aprovador: Thiago A. Peres

	Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ	Revisão	03 de 06/2022
	SEPTHEX CLOREXIDINA PROLINK	Páginas	6/6

- Código de Defesa do Consumidor
- International Air Transport Association - Dangerous Goods Regulations
- International Maritime Dangerous Goods Code
- Legislação de Órgãos de Controle Ambiental: Estadual, Federal e Municipal.
- Manual de Emergências - PRÓ-QUÍMICA
- Material Safety Data Sheet Collection - Genium Publishing Corp.
- NIOSH, OSHA, ACGIH, MAK
- Normas ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
- Portaria 3214 do Ministério do Trabalho
- Regulamentação do Transporte Ferroviário de Produtos Perigosos (Decreto Lei 98.973, de 21 de fevereiro de 1990).
- Regulamentação do Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos (Decreto Lei 96.044 de 18 de maio de 1988)
- Resolução n. 420, de 12 de fevereiro de 2004 e Resolução 701 de 25 de agosto de 2004 – Aprova as Instruções Complementares ao Regulamento de Transporte Terrestre de Produtos Perigosos.

Os dados e informações constantes nesta ficha tem caráter complementar, fornecidos de boa fé, representando o que de melhor se conhece sobre a matéria e não significando que o assunto tenha sido completamente exaurido. Prevalece sobre os dados desta ficha o disposto nos regulamentos governamentais existentes.